CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10/04/07

FUNCIONÁRIO

DATA 29/05/74

PROJETO DE LEI Nº 69/74

ASSUNTO: Denomina de Monsenhor Leopoldo Feitosa uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Herval Sampaio

LEI Nº 4380 DE 12/06/74

DIOM Nº 5432 DE 18/06/74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 043801974
Projeto: 00691974
Autor: HERVAL SAMPAIO
Assunto: R MONS LEOPOLDO FEITOSA

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

LEI Nº 4380 **DE** 12 **DE** junho **DE 1974.**

Denomina de MONSENHOR LEOPOLDO FEITOSA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada rua MONSENHOR LEOPOLDO FEITOSA a artéria, sem denominação oficial, situada a oeste da Avenida Capistrano de Abreu e a Leste com a Avenida José Bastos.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de 06 **de 1974.**

Engº. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 30/5/74
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de Redação
Em 29-5-74

Aprovado em 1a. discussão
Em 30/5/1974
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 69/74

Denomina de MONSENHOR LEOPOLDO PEITOSA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada rua MONSENHOR LEOPOLDO PEITOSA a artéria, sem denominação oficial, situada a oeste da Avenida Capistrano de Abreu e a leste com a Avenida José Bastos.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de maio de 1974.

Herval Sampaio - Vereador

JUSTIFICATIVA ANEXA

A Comissão de Redação Final
Em 30/5/1974
PRESIDENTE

Aprovado em 2a. discussão
Em 30/5/1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Mons. Pedro Leopoldo de Araújo Feitosa.

RUA: MONS. LEOPOLDO FEITOSA.

Filho do Capitão João Leopoldo de Araújo Chaves e dona Ana Alves Feitosa, ambos descendentes da família Feitosa do Inhamuns.

Nasceu em maio de 1.855.

Ordenou-se no dia 02 de dezembro de 1.877.

A primeira freguesia que ocupou foi Arneiroz, transferindo-se para Trairi, em seguida Pacatuba, depois Caucaia (Antiga Soure) e finalmente Fortaleza onde exerceu o cargo de / Cura da Sé. Foi diretor do Apostolado da Oração do Ceará.

Regeitou o pedido de D. Joaquim José Vieira, nesta época, bispo de Fortaleza, para ser bispo em São Luiz do Maranhão, indo em seu lugar o Mons. Xisto Albano.

Recebeu de D. Joaquim José Vieira a autorização de ir crismar do Sertão dos Inhamuns.

Mons. Pedro Leopoldo de Araújo Feitosa, além de // ser professor da Escola Normal foi Lente da Cadeira de Latim / do Liceu do Ceará.

Deixou um livro de sua autória intituladо: As belezas da Religião.

Faleceu no dia 29 de março de 1.919 no prédio "união do Clero", no Boulevard D. Manoel, onde residia.

Fortaleza, 29 de abril de 1.974.

Herval Sampaio - Vereador

Dispensado de impressão e Interstício
Em 30/05/974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

PARECER Nº 17 /74
AO PROJETO DE LEI Nº 69/74

O Vereador Nerval Sampaio submeteu à consideração deste Legislativo o anexo projeto de lei que "Denomina Monsenhor Leopoldo Feitosa uma Artéria de Fortaleza".

A medida é justa e oportuna, pois visa homenagear um humilde homem de Deus que dedicou sua vida ao bem do próximo, em vários setores, tendo sido pároco de várias cidades, vindo finalmente à Fortaleza onde exerceu o cargo de cura da Sé, onde prestou inestimáveis serviços, sendotambem professor da Escola Normal e do Liceu do Ceará.

Nos sertões cearenses levou aos nossos amigos sertanejos a luz da fé e da caridade, impondo-se ao respeito e a admiração de todos.

Por estas razões somos pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Maio de 1974.

Presidente

Redator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 69/74.

APROVADO
Em 31 / 05 / 19
PRESIDENTE

Denomina de MONSENHOR LEOPOLDO FEITOSA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada rua MONSENHOR LEOPOLDO FEITOSA a artéria, sem denominação oficial, situada a oeste da Avenida Capistrano de Abreu e a Oeste com a Avenida José Bastos.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de Maio de 1974.

Presidente

Redator

C M F

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 789

Fortaleza, 04 de junho de 1974.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de MONSENHOR LEOPOLDO FEITOSA uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os protestos de maior apreço e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA